



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 193/GABINETE/2025

23 de janeiro de 2025

SÉRGIO PEDRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Presidente Médici-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 946/2025/GOV-RED ([ID 538476](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora municipal **Marta Souza Costa Brito - Contadora, 40 horas**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Presidente Médici-RO, **com ônus para o órgão de origem**, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 29.707, de 26 de novembro de 2024, a seguir transcrito:

Art. 10. No caso de cessão de servidor externo para o Estado de Rondônia, o pagamento da cedência somente será realizado por meio de reembolso.

Parágrafo único. Os órgãos cedentes deverão enviar mensalmente a ficha financeira, discriminando todas as verbas devidas ao agente público, o que inclui os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas. Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, **com efeito retroativo a 01.01.2025**.

Art. 3º Revoga-se [Portaria nº 142 de 10/01/2025 \(ID 535511\)](#) e disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 23 de janeiro de 2025

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PEDRO DA SILVA, PREFEITO(A)**, em 23/01/2025 às 12:18, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **538469** e o código verificador **F230BF01**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	GLEICY FERREIRA GENELHU	***.261.152-**	23/01/2025 12:32

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício Governo de Rondônia	23/01/2025	538476

Docto ID: 538469 v1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governadoria - GOV

Ofício nº 946/2025/GOV-RED

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SERGIO PEDRO DA SILVA
Prefeito
Avenida São João Batista, 1613, centro
76916-000, Presidente Médici - RO

Assunto: **Cedência de servidora.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência proceder à retificação da Portaria n. 142/Semgov/2025, de 10 de janeiro de 2025, prorrogação de cedência da servidora Marta Souza Costa Brito, ocupante do cargo de Contador, matrícula n. 300155607, pertencente ao quadro de funcionários dessa Prefeitura, para a continuação de suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, devendo constar no documento que o ônus será para o órgão de origem, mediante reembolso mensal do órgão cessionário, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 29.707, de 26 de novembro de 2024, a seguir transcrito, bem como o encaminhamento a este Gabinete do decreto ou portaria, em caso de deferimento do pleito.

Art. 10. No caso de cessão de servidor externo para o Estado de Rondônia, o pagamento da cedência somente será realizado por meio de reembolso.

Parágrafo único. Os órgãos cedentes deverão enviar mensalmente a ficha financeira, discriminando todas as verbas devidas ao agente público, o que inclui os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

Atenciosamente,

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/01/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056671500** e o código CRC **F8CE3C2F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0029.471235/2019-82

SEI nº 0056671500



ID: 538476 e CRC: 7F0E52BA





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42
Av. São João Batista, 1613 - Centro
www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	Governo de Rondônia	23/01/2025

ID: 538476	Processo	Documento
CRC: 7F0E52BA		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SOLANGE MARIA MASSUCATO		
Criação: 23/01/2025 11:57:31	Finalização: 23/01/2025 11:58:13	

MD5: **635E9E384ADD16E050B627C1ACE5D322**

SHA256: **11945477F37798223891B484E151177F5A4058D37A63667FA817AF7B9D05311D**

Súmula/Objeto:

AUTORIZA CEDENCIA DA SERVIDOR MARTA SOUZA COSTA PARA O GOVERNO DO ESTADO DE RO, EVOGA A PORTARIA 142/SEMGOV/2025.

INTERESSADOS

GABINETE	PRES MEDICI	RO	23/01/2025 11:57:31
----------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	23/01/2025 11:57:31
----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 193	23/01/2025	538469
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 538476 e o CRC 7F0E52BA.